ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1141/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente e Willian Sanches – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números mil cento e quarenta e oito barra dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiros no exercício anterior, com criação de projeto/ação para instalação de bueiros em chapa metálica, e dá outras providências". mil cento e cinquenta e dois barra dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender o programa/ação ações e serviços de saúde em média e alta complexidade – recursos próprios, e dá outras providências". mil cento e cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação para aquisição de equipamentos agrícolas, dá outras providências" e Projeto de Resolução Legislativa número zero sessenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo do município de Mirante da Serra, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator